Processo: 5093876-70.2022.8.09.0051
Movimentacao 215 : Juntada -> Petição
Arquivo 21: 5093876070650650938767O.2022.8.09.0051matricula_compressed.pdf - Pag.1/8

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial Interino

CNM: 026039.2.0088329-74

ESTADO DE GOIÁS **COMARCA DE GOIÂNIA**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Matrícula 88.329 — **Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº** 01

Goiânia, 13 de janeiro de 2009

~~IMÓVEL:~~ **APARTAMENTO Nº 506, localizado no 5º andar, do COMPLEXO DUNAS - CONDOMINIO I - TORRE 02 - EDIFICIO ARPOADOR**, do Condomínio denominado **BORGES LANDEIRO TROPICALE**, situado na Avenida Perimetral Norte, localizado na FAZENDA CAVEIRAS, perímetro urbano, nesta Capital, contendo a seguinte divisão interna: 01(uma) Cozinha, 01(uma) Área de Serviço, 01(uma) Sala de Estar/Jantar, 01(uma) Varanda, 01(uma) Circulação, 01(um) Quarto Suíte, 01(um) Quarto, 01(um) Banho Suíte, 01(um) Banho, possuindo área privativa de 58,490m2, área comum de 31,972m2m2, área total de 90,462m2, cabendo-lhe uma fração ideal de 21,146m2 ou 0,0437%, da área do terreno, **a ser construído** sobre o terreno com área de 48.400,00m². PROPRIETÁRIA: Empresa, **MALDI-PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede nesta Capital, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.128.686/0001-09, conforme R-5 e R-8-9.994, deste Cartório. A Oficial.

AV-01-88.329: Goiânia, 13 de Janeiro de 2009. Certifico e dou fé, que: a **Proprietária** constante e qualificada na Matrícula supra, **SE COMPROMETEU** a **TRANSFERIR** (a título de **Promessa de Permuta de Terreno Urbano por Área Construída)** à **Empresa** denominada: **INCORPORADORA BORGES LANDEIRO S/A.**, c/sede n/Capital, na Rua 136-A, nº.: 100, Setor Sul, Inscrita no CNPJ/MF. sob o nº.: **02.953.626/0001-48**, a área total de: **48.400,00m2.**(sobre a qual a referida Empresa denominada: **Incorporadora Borges Landeiro S/A., fará construir** um Empreendimento Imobiliário denominado **"BORGES LANDEIRO TROPICALE"**) - da qual foi destacada a **fração ideal** da Unidade objeto da presente Matrícula -, originária da **Matrícula** de nº.: **9.994**, deste Cartório, para desta(a citada empresa Incorporadora)receber, a título de pagamento: **9,7%(Nove Vírgula Sete)**da totalidade das áreas privativas que irão compor o referido Empreendimento, no valor de **R$.12.000.000,00(Doze Milhões de Reais)**, igual ao valor total das unidades que representarão o citado percentual de 9,7% do total das áreas privativas a serem construídas, conforme consta do **R-7-9.994**, deste Cartório. A Oficial:-

---

Av-2-88.329: Goiânia, 06 de Julho de 2010. Certifico e dou fé, que de acordo com **R-13-9.994**, d/Circunscrição, o imóvel objeto da presente matrícula, foi transferido a título de **Incorporação** à Empresa, **MALDI ADMINISTRAÇÕES LIMITADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.295.105/0001-79, com sede na Avenida Anhanguera nº 7206, Sala 5, Setor dos Funcionários, n/Capital. Escr.01. A Oficial.

R-3-88.329. Goiânia, 11 de Agosto de 2011. Por **Certidão**, extraída em data de **15.12.2010**, pelo Escrevente: **Murillo Cortizo Vidal**, da **Escr. Públ. de Compra e Venda**, lavrada no Lº. de nº.: **00307-N**, às fls. **140/143**, em data de **10.11.2010**, sub-escrita pelo Tabelião: **Francisco José Taveira**, do Cartório do **4º(Quarto)Registro Civil e Tabelionato de Notas**, d/Comarca, a

(continua no verso...)

Rua João de Abreu, nº 145 - Setor Oeste Goiânia - GO
sau@2rigo.com.br 2rigo.com.br

Selo digital

Certificado digitalmente por DANIELA DO NASCIMENTO SILVA (CPF n. 020.642.311-02 - Escrevente Autorizado)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HGWC2-DYS48-WEB4T-5BZUK

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valor: R$ 9.774,33Tribunal de Justiça do Estado de GoiásDocumento Assinado e Publicado Digitalmente em 14/04/2026 11:33:54Assinado por DANIELLY MARTINS LEMOS:93791933191Localizar pelo código:
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 11/11/2026 15:34:32

Processo: 5093876-70.2022.8.09.0051
Movimentacao 215 : Juntada -> Petição
Arquivo 21: 5093876070670.2022.8.09.0051matricula_compressed.pdf - Pag.2/8

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial Interino

CNM: 026039.2.0088329-74

ESTADO DE GOIÁS **COMARCA DE GOIÂNIA**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 01

Empresa-Proprietária: Maldi Administrações Ltda., Inscrita no CNPJ/MF. sob o nº.: **10.295.105/0001-79,** constante e qualificada no **R-13-9.994,** d/Cartório, bem como na **AV-02, supra,** c/anuência e expressa concordância, da Empresa Construtora denominada: **Incorporadora Borges Landeiro S/A.,** Inscrita no **CNPJ/MF.** sob o nº.:**02.953.626/0001-48,** constante e qualificada no **R-7-9.994(** esta, cedendo e transferindo, neste ato, à ora Empresa-Compradora, a seguir qualificada, todos os seus direitos que lhes assistia, em decorrência dos efeitos do Instrumento Particular de Contrato de Promessa de Permuta de Terreno Urbano por Área Construída e de Outras Avenças, originário do citado Registro - R-7-9.994, d/Cartório, bem como, inclusive, todos os seus respectivos direitos sobre a Incorporação registrada sob o nº.: R-8-9.994, d/Cartório) **VENDEU** à Compradora: Empresa denominada, **INCORPORAÇÃO TROPICALE LIMITADA,** pessoa jurídica de direito privado, c/sede n/Capital, na Rua 136-A, nº.: 104, Sl. 14, Setor Sul,Inscrita no **CNPJ/MF.** sob o nº.: **09.282.798/0001-86,** o Imóvel objeto da presente Matrícula, na sua totalidade(juntamente c/outras 3.860 Unidades,), pelo preço total de: **12.000.000,00(Doze Milhões de Reais),** pagos à Vista. Sem Condições. A Oficial:

Av-4-88.329: Goiânia, 09 de Setembro de 2011. Certifico e dou fé, que de acordo com Of. nº 455/SEC, datado de 02/09/2011, expedido pelo Dr. Daniel Guerra Alves, MM Juiz Federal Substituto da 10ª Vara da Justiça Federal em Goiás, por decisão contida nos Autos de nº 28512-18.2011.4.01.3500 de Ação Cautelar Fiscal/9109, em que figura como Reqte.: **FAZENDA NACIONAL,** e, como Reqdos.: **CONSTRUTORA BORGES LANDEIRO LTDA, INCORPORAÇÃO TROPICALE LTDA,** CNPJ nº 09.282.798/0001-86, e Outros, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens imóveis pertencentes aos requeridos. Escr.01. A Oficial.

Av-5-88.329: Goiânia, 19 de Setembro de 2011. Certifico e dou fé, que de acordo com Of. nº 501/SEC, datado de 16/09/2011, devidamente assinado pelo Dr. Daniel Guerra Alves, MM Juiz Federal Substituto da 10ª Vara da Justiça Federal em Goiás, por decisão contida nos Autos de nº 28512-18.2011.4.01.3500, de Ação Cautelar Fiscal/9109, fica cancelada e sem efeito jurídico a **Av-4,** supra. Escr.01. A Oficial.

R-06-88.329. Goiânia, 21 de Setembro de 2011. Por **"Contrato Particular, c/Efeito de Escritura Pública, de Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário, c/Hipoteca E fiança em Garantia, e Outras Avenças, c/Recursos do Fundo do Tempo de Serviço - FGTS., no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, nº.: 338.802.370,** datado de **08.09.2011,** firmado n/Capital, emitido pelo Credor, Banco do Brasil S/A., pelo qual, a Empresa: **Incorporação Tropicale Ltda.,**constante e qualificada no **R-03, supra, na** qualidade de Proprietária de **"UMA FRAÇÃO IDEAL" DE 20,6171%(Vinte Inteiros, Vírgula, Seis Mil, Cento e Setenta e Um Milésimos)** da totalidade da área originária do "terreno" de: **48.400,00m2.,** o imóvel objeto da presente Matrícula(incluída a sua respectiva fração ideal, bem como, as benfeitorias

(continua na ficha 02)

Rua João de Abreu, nº 145 - Setor Oeste Goiânia - GO
sau@2rigo.com.br 2rigo.com.br

Selo digital

Certificado digitalmente por DANIELA DO NASCIMENTO SILVA (CPF n. 020.642.311-02 - Escrevente Autorizado)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HGWC2-DYS48-WEB4T-5BZUK

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valor: R$ 9.774,33Tribunal de Justiça do Estado de GoiásDocumento Assinado e Publicado Digitalmente em 14/04/2026 11:33:54Assinado por DANIELLY MARTINS LEMOS:93791933191Localizar pelo código:
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 11/11/2026 15:34:32

Processo: 5093876-70.2022.8.09.0051
Movimentacao 215 : Juntada -> Petição
Arquivo 21: 5093876070650938767 0.2022.8.09.0051matricula_compressed.pdf - Pag.3/8

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial Interino

CNM: 026039.2.0088329-74

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

88.329 Matrícula

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 02

Goiânia, 21 de setembro de 2011

nela a serem edificadas, desmembrada e originária do referido percentual de 20,6171%, da mencionada área maior), avaliado que foi individualmente, para os efeitos e os fins do art. 1.484, do C.Civil Brasileiro, juntamente c/o total do número dos Aptos. enumerados e constantes das respectivas torres relacionadas no presente Contrato, ora registrado, pela importância total de: R$.65.878.300,00(Sessenta e Cinco Milhões, Oitocentos e Setenta e Oito Mil e Trezentos Reais), FOI DADO AO CREDOR HIPOTECÁRIO, BANCO DO BRASIL S.A., c/sede em Brasília-DF., por sua Agência Empresarial Goiás-GO., prefixo 3388-X, Inscrito no CNPJ/MF. sob o nº.: 00.000.000/5035-09, "EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, TRANSFERÍVEL A TERCEIROS", tudo, para garantia da totalidade de uma "DÍVIDA ORA CONFESSADA E DEMAIS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS", representada pela "concessão do financiamento" no Valor de: R$.33.397.800,00(Trinta e Três Milhões, Trezentos e Noventa e Sete Mil e Oitocentos Reais), recursos estes originários do FGTS., "tendo por objeto financiar a CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO RESIDENCIAL "DUNAS" DO EMPREENDIMENTO BORGES LANDEIRO TROPICALE, em construção no terreno da Matrícula nº.9.994", a ser amortizada dentro do "Prazo de Amortização(previsto para pagamento da dívida após o prazo de construção, compreendido o de carência) de: 43 meses, vencendo a "primeira prestação: em data 20/01/2013, e a última("Vencimento Final do Finaciamento: em data 20/07/2016, sob as seguintes "CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO EMPRÉSTIMO": Taxa de Juros, "Durante o período de CARÊNCIA": Nominal/Anual: 8,00%a.a.(Oito Por Cento ao ano); Efetiva/Anual: 8,30%a.a.(Oito Vírgula Trinta Por Cento ao ano); "Durante o período de AMORTIZAÇÃO": 8,00%a.a.(Oito Vírgula Por Cento ao ano); 8,30%a.a.(Oito Vírgula Trinta Por Cento ao ano); Em caso de "Inadimplemento", incidirão "Juros remuneratórios na inadimplência: à mesma taxa de juros prevista na forma da letra "C.1" supra, deste CONTRATO, isto é, "Taxa de Juros - Normalidade - Durante o período de AMORTIZAÇÃO"; "Juros de Mora: 1%a.m.(um por cento ao mês)"; "Multa Moratória: 2%(Dois Por Cento)"; "Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais: dia 20"; "Sistema de Amortização: Sistema de Amortização Constante - SAC; "Prazo de Construção de Obra(Empreendimento): 15 meses a partir de out/2011"; "Data prevista para o término do prazo de construção: 30/12/2012"; "Prazo de Carência: Correspondente ao Prazo de Construção de Obra". A Oficial:

Av-7-88.329: Goiânia, 08 de Outubro de 2012. Certifico e dou fé, que de acordo com **Av-18-9.994**, d/Circunscrição, referente a Rérratificação do Memorial de Incorporação do Condomínio denominado **"BORGES LANDEIRO TROPICALE"**, o, COMPLEXO DUNAS, passou a denominar-se **"RESIDENCIAL DUNAS"**. Ficando Ratificados os demais termos não alterados pelo Instrumento de rerratificação. Escr.01. A Oficial.

Av-8-88.329: Goiânia, 18 de Fevereiro de 2014. Certifico e dou fé, que acordo com **Av-18-9.994**, d/Circunscrição, o **EDIFÍCIO ARPOADOR - TORRE 02**, localizado no **RESIDENCIAL DUNAS - CONDOMINIO I**, do Empreendimento denominado **BORGES**

(continua no verso...)

Rua João de Abreu, nº 145 - Setor Oeste Goiânia - GO
sau@2rigo.com.br 2rigo.com.br

Selo digital

Certificado digitalmente por DANIELA DO NASCIMENTO SILVA (CPF n. 020.642.311-02 - Escrevente Autorizado)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HGWC2-DYS48-WEB4T-5BZUK

Valor: R$ 9.774,33Tribunal de Justiça do Estado de GoiásDocumento Assinado e Publicado Digitalmente em 14/04/2026 11:33:54Assinado por DANIELLY MARTINS LEMOS:93791933191Localizar pelo código:
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 11/11/2026 15:34:32

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Processo: 5093876-70.2022.8.09.0051
Movimentacao 215 : Juntada -> Petição
Arquivo: 5093876070506509387670.2022.8.09.0051matricula_compressed.pdf - Pag.4/8

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial Interino

CNM: 026039.2.0088329-74

ESTADO DE GOIÁS **COMARCA DE GOIÂNIA**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 02

LANDEIRO TROPICALE, foi totalmente edificado, sendo que para a unidade objeto da presente matrícula, foi atribuído o valor venal de R$ 46.278,55, conforme Certidão de Cadastramento, expedida em data de 20/01/2014, pela Secretaria Municipal de Finanças, d/Capital. Escr. 02. A Oficial.

Av-9-88.329: Goiânia, 17 de Abril de 2017. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201704.1118.00268976-IA-860, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a **INCORPORAÇÃO TROPICALE LTDA**, constante e qualificada no R-3, retro, no Processo nº **00000421120155100102**, da 2ª Vara do Trabalho de Taguatinga-DF - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região. Escr. 02. Dou fé. A Oficial.

Av-10-88.329: Goiânia 03 de Maio de 2017. Certifico que, de acordo com Cancelamento de Indisponibilidade, expedida pela Central de Indisponibilidade de Bens, em data de 27.04.2017, extraída do Protocolo nº 201704.1118.00268976-IA-860 - Processo nº 00000421120155100102, conforme autorização do MMº Juiz de Direito da 2ª Vara do Trabalho de Taguatinga-DF - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, Dr. Rafael Antônio de Morais Cortes, **fica cancelada e sem qualquer efeito jurídico a Indisponibilidade** objeto da **Av-9, supra.** Esc. 02. Dou fé. A Oficial.

Av-11-88.329: Goiânia, 27 de Junho de 2017. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201706.1410.00304225-IA-890, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a **INCORPORAÇÃO TROPICALE LTDA**, constante e qualificada no R-3, retro, no Processo nº **00101132020155180015**, da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia-Go - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Escr. 02. Dou fé. A Oficial.

Av-12-88.329: Goiânia, 05 de Julho de 2017. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201707.0512.00315682-IA-230, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a **INCORPORAÇÃO TROPICALE LTDA**, constante e qualificada no R-3, retro, no Processo nº **01036361201651800001**, da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-Go - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Escr. 02. Dou fé. A Oficial.

Av-13-88.329: Goiânia, 20 de Julho de 2017. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201707.2014.00325900-IA-480, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a **INCORPORAÇÃO TROPICALE LTDA**, constante e qualificada no R-3, retro, no Processo nº **00100548520175180007**, da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia-Go - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Escr. 02. Dou fé. A Oficial.

(continua na ficha 03)

Rua João de Abreu, nº 145 - Setor Oeste Goiânia - GO
sau@2rigo.com.br 2rigo.com.br

Selo digital

Certificado digitalmente por DANIELA DO NASCIMENTO SILVA (CPF n. 020.642.311-02 - Escrevente Autorizado)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HGWC2-DYS48-WEB4T-5BZUK

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valor: R$ 9.774,33Tribunal de Justiça do Estado de GoiásDocumento Assinado e Publicado Digitalmente em 14/04/2026 11:33:54Assinado por DANIELLY MARTINS LEMOS:93791933191Localizar pelo código:
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 11/11/2026 15:34:32

Processo: 5093876-70.2022.8.09.0051
Movimentacao 215 : Juntada -> Petição
Arquivo 21: 5093876070670.2022.8.09.0051matricula_compressed.pdf - Pag.5/8

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial Interino

CNM: 026039.2.0088329-74

ESTADO DE GOIÁS **COMARCA DE GOIÂNIA**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

88.329 Matrícula

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 03

Goiânia, 08 de agosto de 2017

Av-14-88.329: Goiânia 28 de Julho de 2017. Certifico que, de acordo com Cancelamento de Indisponibilidade, expedida pela Central de Indisponibilidade de Bens, em data de 10.07.2017, extraída do Protocolo nº 201706.1410.00304225-IA-890 - Processo nº 00101132020155180015, conforme autorização do MMª Juiz de Direito da da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia-Go - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, **fica cancelada e sem qualquer efeito jurídico a Indisponibilidade objeto da Av-11, supra. Esc. 02. Dou fé.** A Oficial.

Av-15-88.329: Goiânia 28 de Julho de 2017. Certifico que, de acordo com Cancelamento de Indisponibilidade, expedida pela Central de Indisponibilidade de Bens, em data de 26.07.2017, extraída do Protocolo nº 201707.0512.00315682-IA-230 - Processo nº 01036361201651800001, conforme autorização do MMª Juiz de Direito da da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-Go - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, **fica cancelada e sem qualquer efeito jurídico a Indisponibilidade objeto da Av-12, supra. Esc. 02. Dou fé.** A Oficial.

Av-16-88.329: Goiânia 28 de Julho de 2017. Certifico que, de acordo com Cancelamento de Indisponibilidade, expedida pela Central de Indisponibilidade de Bens, em data de 27.07.2017, extraída do Protocolo nº 201707.2014.00325900-IA-480 - Processo nº 00100548520175180007, conforme autorização do MMª Juiz de Direito da da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia-Go - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, **fica cancelada e sem qualquer efeito jurídico a Indisponibilidade objeto da Av-13, supra. Esc. 02. Dou fé.** A Oficial.

Av-17-88.329: Goiânia, 08 de Agosto de 2017. Certifico que, conforme autorização do Banco do Brasil S/A no subítem 2.2, do Ítem 2, constante no Instrumento objeto do R-18, seguinte, fica cancelado e sem efeito jurídico o R-6, retro, para que a alienação fiduciária ora constituída, possa ser registrada em primeiro lugar e sem concorrência a favor da CAIXA. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

R-18-88.329: Goiânia, 08 de Agosto de 2017. Por Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, nº 855553839999, firmado n/Capital, em data de 01/06/2017, a proprietária constante e qualificada no R-3, retro, **VENDEU** à Srta. **GEOVANNA MESSIAS PIRES DA SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora da CI nº 4943500-SSP/GO e do CPF nº 022.876.721-09, residente e domiciliada na Rua T-65, Qda. 157, Lt. 9/14, 1184, Aptº 904, Setor Bueno, n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com o box nº 087-G-T, pelo preço total de R$ 180.000,00, pagos da seguinte forma: R$ 39.038,66, com recursos próprios; R$ 1.690,00, com

(continua no verso...)

Rua João de Abreu, nº 145 - Setor Oeste Goiânia - GO
sau@2rigo.com.br 2rigo.com.br

Selo digital

Certificado digitalmente por DANIELA DO NASCIMENTO SILVA (CPF n. 020.642.311-02 - Escrevente Autorizado)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HGWC2-DYS48-WEB4T-5BZUK

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valor: R$ 9.774,33Tribunal de Justiça do Estado de GoiásDocumento Assinado e Publicado Digitalmente em 14/04/2026 11:33:54Assinado por DANIELLY MARTINS LEMOS:93791933191Localizar pelo código:
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 11/11/2026 15:34:32

Processo: 5093876-70.2022.8.09.0051
Movimentacao 215 : Juntada -> Petição
Arquivo: 5093876070650650938767O.2022.8.09.0051matricula_compressed.pdf - Pag.6/8

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial Interino

CNM: 026039.2.0088329-74

ESTADO DE GOIÁS **COMARCA DE GOIÂNIA**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 03

desconto concedido pelo FGTS, e, R$ 139.271,34, com o financiamento concedido pela credora-fiduciária. Escr.01. A Oficial.

R-19-88.329: Goiânia, 08 de Agosto de 2017. Por Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, nº 855553839999, firmado n/Capital, em data de 01/06/2017, a adquirente constante e qualificada no R-18, supra, **ALIENOU** de forma resolúvel, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede em Brasília-DF, por seu escritório de negócios n/Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal de nº 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acréscidos, para garantia da dívida no valor de **R$ 139.271,34 (cento e trinta e nove mil duzentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos)**, a ser amortizada através de 360 prestações mensais, vencendo a primeira no dia 10/07/2017, incidindo juros à taxa nominal de 7,0000%aa e efetiva de 7,2290%aa, reajustáveis de acordo com o Sistema de Amortização: TP - TABELA PRICE. Valor Total da Garantia Fiduciária: **R$ 180.000,00**. Prazo de Carência para Expedição da Intimação: **30(trinta)dias.** As demais condições constam no contrato. Escr.01. A Oficial.

Av-20-88.329: Goiânia, 14 de Dezembro de 2022. Protocolo nº. 286.593. Certifico que, de acordo com Ofício nº. 494/2022, expedido em 21/11/2022, extraído dos Autos nºs. 5448773-48.2017.8.09.0051, Cumprimento de Determinação Judicial, assinado pela MMª. Juiza de Direito da 7ª Vara Cível, Comarca de Goiânia-Go, Dra. Liliana Bittencourt, fica cancelado e sem qualquer efeito jurídico o R-6, retro. Escr.03. Dou fé. A Oficial.

Rua João de Abreu, nº 145 - Setor Oeste Goiânia - GO
sau@2rigo.com.br 2rigo.com.br

Selo digital

Certificado digitalmente por DANIELA DO NASCIMENTO SILVA (CPF n. 020.642.311-02 - Escrevente Autorizado)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HGWC2-DYS48-WEB4T-5BZUK

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valor: R$ 9.774,33Tribunal de Justiça do Estado de GoiásDocumento Assinado e Publicado Digitalmente em 14/04/2026 11:33:54Assinado por DANIELLY MARTINS LEMOS:93791933191Localizar pelo código: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 11/11/2026 15:34:32

Processo: 5093876-70.2022.8.09.0051
Movimentacao 215 : Juntada -> Petição
Arquivo 21: 5093876506509387670.2022.8.09.0051matricula_compressed.pdf - Pag.7/8

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial Interino

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

88.329	04		026039.2.0088329-74
MATRÍCULA	FICHA	GOIÂNIA, 30 de março de 2026	CNM

Av-21-88.329 - REGISTRO ELETRÔNICO - ATOS DIGITAIS. Procedo a esta averbação para consignar que, a partir deste ato, todos os registros, averbações e demais atos praticados nesta matrícula serão realizados exclusivamente em formato digital. Goiânia, 30 de março de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (Escrevente Autorizada)

R-22-88.329 - Protocolo n. 348.942, de 04/03/2026. **PENHORA.** Por Termo de Penhora expedido em 18/02/2026, pelo Juízo de Direito da 5ª UPJ Varas Cíveis da Comarca de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 5093876-70.2022.8.09.0051, requerido por RESIDENCIAL DUNAS contra INCORPORAÇÃO TROPICALE LTDA, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi penhorado, para garantia do débito de R$ 20.049,08 (vinte mil e quarenta e nove reais e oito centavos). **Prenotação:** Emolumentos: R$ 11,14. Taxa Judiciária: R$ 20,62. FUNDESP: R$ 1,11. FUNEMP: R$ 0,33. FUNCOMP: R$ 0,67. FEPADSAJ: R$ 0,22. FUNPROGE: R$ 0,22. FUNDEPEG: R$ 0,14. ISS: R$ 0,56. Total: R$ 35,01. **Buscas:** Emolumentos: R$ 18,56. FUNDESP: R$ 1,86. FUNEMP: R$ 0,56. FUNCOMP: R$ 1,11. FEPADSAJ: R$ 0,37. FUNPROGE: R$ 0,37. FUNDEPEG: R$ 0,23. ISS: R$ 0,93. Total: R$ 23,99. **Ato:** Emolumentos: R$ 339,54. FUNDESP: R$ 33,95. FUNEMP: R$ 10,19. FUNCOMP: R$ 20,37. FEPADSAJ: R$ 6,79. FUNPROGE: R$ 6,79. FUNDEPEG: R$ 4,24. ISS: R$ 16,98. Total: R$ 438,85. Total Geral: R$ 497,85 Selo Digital n. 01362603043780225430034. Goiânia, 30 de março de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (CPF n. 751.892.161-87 - Escrevente Autorizada).

Rua João de Abreu, nº 145 - Setor Oeste Goiânia - GO
sau@2rigo.com.br 2rigo.com.br

Selo digital

Certificado digitalmente por DANIELA DO NASCIMENTO SILVA (CPF n. 020.642.311-02 - Escrevente Autorizado)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HGWC2-DYS48-WEB4T-5BZUK

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valor: R$ 9.774,33Tribunal de Justiça do Estado de GoiásDocumento Assinado e Publicado Digitalmente em 14/04/2026 11:33:54Assinado por DANIELLY MARTINS LEMOS:93791933191Localizar pelo código:
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 11/11/2026 15:34:32

Processo: 5093876-70.2022.8.09.0051
Movimentacao 215 : Juntada -> Petição
Arquivo 21: 5093876070650650938767O.2022.8.09.0051matricula_compressed.pdf - Pag.8/8

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial Interino

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HGWC2-DYS48-WEB4T-5BZUK

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matricula n. **88.329** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1°, da Lei n. 6.015 /1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R$	92,79	Taxa Jud.:	R$	19,99
Fundesp.:	R$	9,28	Funemp.:	R$	2,78
Funcomp:	R$	5,57	Fepadsaj.:	R$	1,86
Funproge:	R$	1,86	Fundepeg.:	R$	1,16
ISS:	R$	4,64	Total:	R$	139,93

Selo digital n. **01362603302959634420132**
Consulte o selo em: https://see.tjgo.jus.br/buscas
Certificado digitalmente por DANIELA DO NASCIMENTO SILVA (CPF n. 020.642.311-02 - Escrevente Autorizado)
Goiânia/GO, 30 de março de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1°, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Rua João de Abreu, nº 145 - Setor Oeste Goiânia - GO
sau@2rigo.com.br 2rigo.com.br

Selo digital

Certificado digitalmente por DANIELA DO NASCIMENTO SILVA (CPF n. 020.642.311-02 - Escrevente Autorizado)

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Valor: R$ 9.774,33Tribunal de Justiça do Estado de GoiásDocumento Assinado e Publicado Digitalmente em 14/04/2026 11:33:54Assinado por DANIELLY MARTINS LEMOS:93791933191Localizar pelo código:
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 11/11/2026 15:34:32